



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Contratação de pessoas com deficiência bate recorde após fiscalização do Trabalho](#)

Ministério da Economia - 12/02/2019

Ações de fiscalização da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia levaram à contratação de 46,9 mil Pessoas com Deficiência (PcD) e reabilitados em 2018, considerando o número de empregados formais (44.782) e aprendizes (2.118). Ao todo, foram 11,4 mil inspeções em todo o país. Os números, tanto de operações quanto de trabalhadores contratados após as inspeções, são recordes desde 2003, quando começou a série histórica.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[OAB questiona limitação de valores de indenizações por danos morais nas relações de trabalho](#)

Supremo Tribunal Federal - 15/02/2019

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6069, com pedido de liminar, para questionar alterações promovidas pela Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) referentes à reparação por danos morais decorrentes da relação de trabalho. OAB argumenta que os artigos 223-A e 223-G, parágrafos 1º e 2º, da CLT criaram uma espécie de tarifação para o pagamento de indenização trabalhista, utilizando como parâmetro o último salário contratual do ofendido.

[Dispensa de mecânico durante estabilidade não justifica reparação moral](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 13/02/2019

De acordo com o relator, a jurisprudência do Tribunal firmou o entendimento de que a dispensa imotivada durante o período de estabilidade provisória, por si só, não gera direito à indenização por dano moral, mas apenas à reintegração ou à indenização substitutiva à estabilidade. "Para a configuração do direito do empregado à reparação a título de danos morais, é necessária a comprovação de que a conduta da empresa tenha causado abalo moral, o que não ocorreu", concluiu.

[Cobrança indevida de custeio sindical por empresas não caracteriza dano moral coletivo](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/02/2019

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho entendeu que a criação de contribuição financeira das empresas para custear atividades do sindicato por meio de norma coletiva não caracteriza dano moral coletivo. Com esse entendimento, julgou improcedente o pedido de indenização formulado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

[Ausência de contrapartida invalida redução de adicional de insalubridade de gari](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/02/2019

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Consórcio GC Ambiental, de Anápolis (GO), a pagar o adicional de insalubridade em grau máximo (40%) a um empregado que trabalhava na varrição e na limpeza de vias públicas e recebia a parcela em grau médio (20%). A Turma entendeu que a norma coletiva que restringe o pagamento do adicional em grau médio, como no caso, somente teria validade se houvesse contrapartida benéfica.

[Ações fiscais retiram mais de 1,8 mil crianças e adolescentes do trabalho infantil](#)

Ministério da Economia - 14/02/2019

Audidores fiscais do Trabalho da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia realizaram 7.688 ações de fiscalização para o combate das piores formas de trabalho infantil em todo o país, em 2018. Durante as ações, 1.854 crianças e adolescentes foram alcançados pelos fiscais e retirados da situação de trabalho infantil.

[Vídeos ajudam empregadores a transmitirem dados](#)

Ministério da Economia - 11/02/2019

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, por meio da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho - Enit, preparou uma série de vídeos para auxiliar os empregadores de todo o país na hora da utilização do sistema do e-Social. De forma didática, auditores-fiscais do Trabalho detalham o funcionamento do sistema, o cronograma de implantação e particularidades sobre a transmissão eletrônica e retificação do envio de dados.

[Getrin 24 do MS discute plano de trabalho para 2019](#)

Fundacentro - 15/02/2019

A Fundacentro do Mato Grosso do Sul esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional Getrin-24, realizado na Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Campo Grande – MS. As discussões pautaram em informar a continuidade das ações de prevenção à saúde e acidentes de trabalho e apresentação de propostas de cada membro que compõe o grupo de trabalho.

[Consulta pública](#)

Fundacentro - 11/02/2019

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro está realizando, em atendimento à Resolução nº 03 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA, até o dia 11 de março de 2019, [Consulta Pública](#) com a finalidade de verificar quais bases de dados o público deseja ter acesso e para definir critérios de priorização, conforme determina a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

[Equipe econômica apresenta projeto de reforma da Previdência ao presidente Jair Bolsonaro](#)

Ministério da Economia – 15/02/2019

Após reunião com o presidente da República, Jair Bolsonaro, com o ministro da Economia, Paulo Guedes, e demais membros do governo, o secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, falou com jornalistas sobre o projeto de reforma da Previdência definido durante o

Notícias

encontro desta quinta (14), no Palácio da Alvorada. Marinho informou que o projeto deverá ser assinado pelo Presidente na próxima quarta-feira (20), ocasião em que haverá detalhamento do texto. Adiantou, no entanto, que o Presidente optou por idades diferenciadas por gênero, 65 para homens e 62 para mulheres, com período de transição de 12 anos.

[PGT participa de audiência com secretário especial de Previdência e Trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 12/02/2019

Na ocasião, Fleury destacou importância dos observatórios digitais desenvolvidos pelo MPT e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para traçar estratégias de atuação para o combate ao trabalho escravo e para a promoção de meio ambiente do trabalho mais sadio e seguro. Também foram discutidas outras questões de comum interesse como o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho e cooperações.

[Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência discute formas de atuação para combater Reforma](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 14/02/2019

Após o reinício dos trabalhos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência no dia 6 de fevereiro, parlamentares e entidades participaram de mais uma reunião preparatória para o seu lançamento oficial, que está previsto para o dia 20 de março, no auditório Nereu Ramos. A reunião foi realizada nesta quarta-feira, 13, na Câmara, e os trabalhos foram coordenados pelo deputado Rodrigo Coelho (PSB/SC) e pelo senador Paulo Paim (PT/RS). A Frente será coordenada pelo senador Paim, que foi coordenador do grupo por dois anos, e pelo deputado Bohn Gass (PT/RS), que provavelmente assumirá o grupo este ano.

[eSocial: Livro organizado por Auditor-Fiscal do Trabalho esclarece dúvidas de empregadores](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 14/02/2019

Voltada para os empregadores e demais pessoas que têm a obrigação de prestar informações ao eSocial, a publicação tem o objetivo de esclarecer controvérsias e dúvidas frequentes dos empregadores com relação aos eventos e tabelas. Os artigos também apresentam diversas orientações a serem adotadas em situações específicas. O livro pode ser adquirido no site da LTr – acesse [aqui](#), ou no da Editora Legistrab – acesse [aqui](#).

[Trabalho escravo vira matéria obrigatória em curso de formação de juízes](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 12/02/2019

A partir de abril, todos os candidatos aprovados no concurso para juiz trabalhista terão que, obrigatoriamente,

cursar disciplina sobre trabalho escravo. A resolução provém de um acordo inédito firmado entre o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat, e tem como objetivo a sensibilização de magistrados sobre o tema.

[Na mídia: Comissão de peritos da OIT pede revisão de itens da 'reforma' brasileira](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 11/02/2019

“Comissão de peritos da OIT pede revisão de itens da ‘reforma’ brasileira”. A matéria da Rede Brasil Atual publicada no dia 8 de fevereiro, no mesmo dia da divulgação do relatório, informa que o Comitê de Peritos da Organização Internacional do Trabalho – OIT, com sede em Genebra, na Suíça, solicita que o governo brasileiro reveja dois artigos da Lei 13.467, de “reforma” trabalhista. São os artigos 611-A e 611-B, que tratam de acordos coletivos.

[Publicada nova versão do Manual de Orientação para o Empregador e Desenvolvedor - GRFGTS](#)

Portal eSocial - 12/02/2019

Foi publicada pela CAIXA a versão 5.0 do Manual de Orientação para o Empregador e Desenvolvedor - GRFGTS. A nova versão traz revisões e adequações do texto, além de atualizações dos web services. O [link](#) para a nova versão está disponível na página de Documentação Técnica do portal do eSocial.

[Ações caem na origem, mas crescem nos tribunais regionais do trabalho](#)

Consultor Jurídico - 11/02/2019

Enquanto em primeira instância o número de processos novos caiu mais de 30%, nos cinco tribunais regionais do trabalho de grande porte houve aumento na demanda. O TRT da 15ª Região (Campinas-SP) foi o que registrou o maior aumento, 18%. A redução de litígios já era esperada por causa da reforma trabalhista, que completou um ano em 2018. Entretanto, o reflexo dessa redução na origem ainda não foi sentido nas demais instâncias. Além dos TRTs, também [houve aumento no TST](#).

[Desconsideração da personalidade jurídica deve ser incorporada aos autos](#)

Consultor Jurídico - 11/02/2019

O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, assinou, na sexta-feira (8/2), provimento que estabelece regras sobre recebimento e processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) das sociedades empresariais. A norma se refere aos procedimentos para que a personalidade jurídica seja desconsiderada com o redirecionamento da execução contra o patrimônio dos sócios e ex-sócios da empresa. Anteriormente, isso já era feito nos mesmos autos da reclamação trabalhista. O provimento determina que ele seja incorporado aos autos do PJe em que foi suscitado.

Atos Normativos

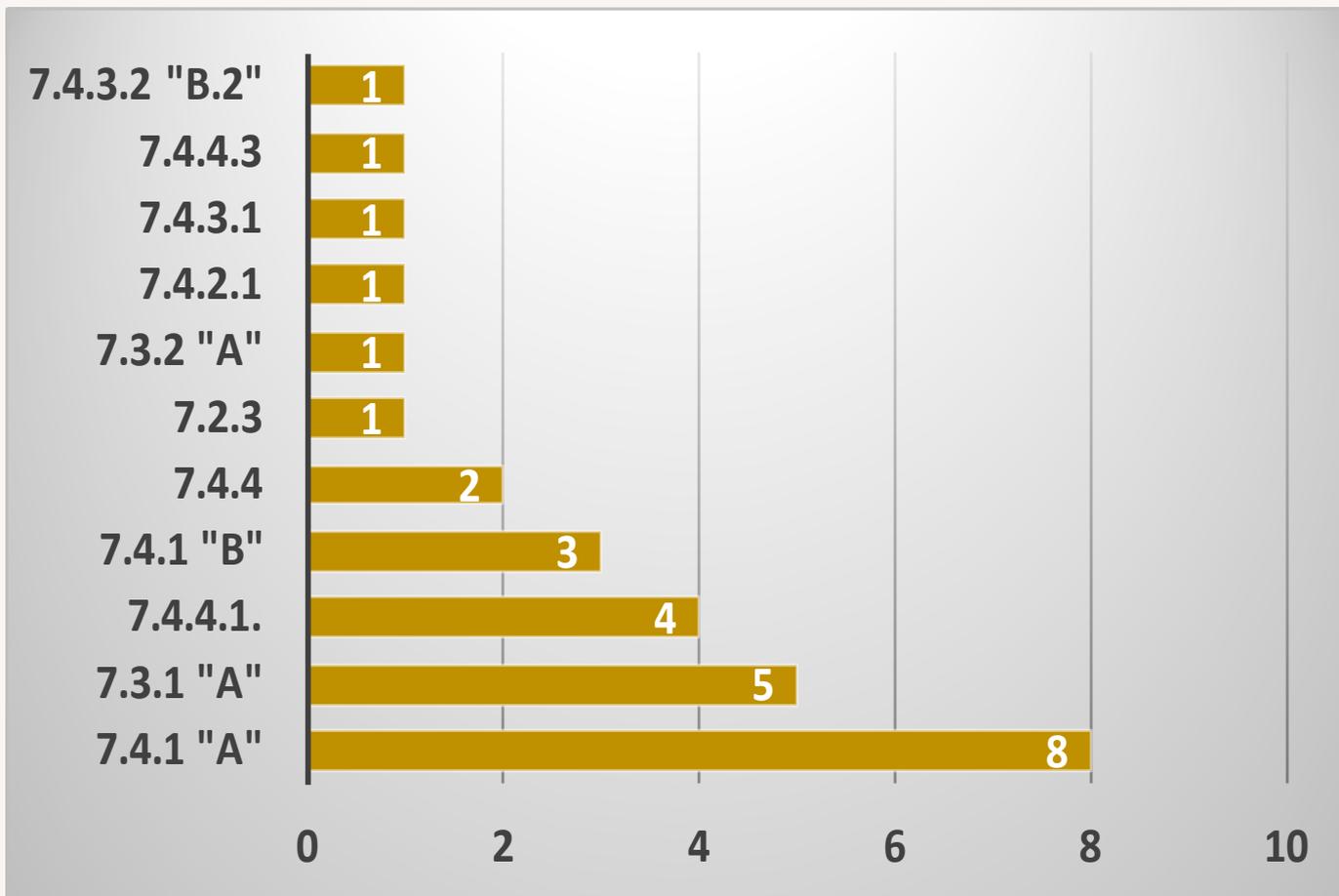
[PORTARIA ME Nº 39, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019](#) (DOU de 15/02/2019 Seção I Pág. 13) - Aprova instruções para a declaração da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS ano-base 2018;

[CIRCULAR CEF Nº 852, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019](#) (DOU de 15/02/2019 Seção I Pág. 16) - Dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2019, e dá outras providências;

[PORTARIA MS Nº 202, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019](#) (DOU de 15/02/2019 Seção I Pág. 54) - Compatibiliza códigos da CID-10 com procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde/SUS.

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 11 (onze) itens da Norma Regulamentadora 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) mais capitulados como "Embargo" durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

***Embargo**: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério do Trabalho para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado "grave e iminente risco" a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de "notificações", "autuações" ou "regularizados na ação fiscal" realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

7.4.1. O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

a) admissional;

7.3.1. Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

7.4.4.1. A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho.

7.4.1. O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

b) periódico;

7.4.4. Para cada exame médico realizado, previsto no item 7.4.1, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 2 (duas) vias.

7.2.3. O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

7.3.2. Compete ao médico coordenador:

a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

7.4.2.1. Para os trabalhadores cujas atividades envolvem os riscos discriminados nos Quadros I e II desta NR, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos. A periodicidade de avaliação dos indicadores biológicos do Quadro I deverá ser, no mínimo, semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou mediante negociação coletiva de trabalho.

7.4.3.1. No exame médico admissional, deverá ser realizada antes que o trabalhador assumira suas atividades;

7.4.4.3. O ASO deverá conter no mínimo:

7.4.3.2. no exame médico periódico, de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

b.2) a cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clóvis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico